



Exp.: 1226/2021

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6759110/2021 – denúncia apresentada pela empresa Carmo Veículos Ltda. acerca de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo Administrativo de Compras nº 27/2021, promovido pelo Município de Igarapé, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Promoção Social, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I”*.

Relatório de Triagem nº 424/2021.

Exp. nº 1144/2021, da Presidência.

Exp. 536/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Exp. 097/DFME/2021, da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

Exp. 546/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 24/5/2021

Senhor Coordenador,

Considerando a manifestação da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais, no Exp. 097/DFME/2021, ratificado pela Superintendência de Controle Externo, no Exp. 546/SCE/2021 e preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer

.Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)